



CONGRESSO NACIONAL

MPV 302

00149

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 05/07/07	proposição Medida Provisória nº 302/2006
------------------	---

autor Dep. Jovair Arantes	nº do prontuário
------------------------------	------------------

1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se o seguinte artigo onde couber:

Art. XX. A partir de 1º de janeiro de 2007 todos os ocupantes dos cargos efetivos das carreiras de Auditoria da Receita Federal, Auditoria-Fiscal da Previdência Social e Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, que estiverem posicionados na Classe "A", serão transpostos para a classe "B", Padrão "I".

JUSTIFICAÇÃO

A transposição que se pretende promover é uma medida que visa aproximar os servidores das classes inicial e final, já que após a estruturação via Plano de Carreira ocorrida em 2002, servidores com pouco mais de quatro anos de exercício foram repositionados bem próximo do final das carreiras, sendo que para os que ingressaram nas carreiras a partir de 2003, levarão quase quinze anos para o nivelamento com os que ingressaram a partir de 1998. É uma medida que traz justiça!

Com essa proposição, busca-se também ampliar o grau de atratividade das carreiras alcançadas por essa iniciativa. A elevação do padrão destes servidores será importante, na medida que se reconhece seus esforços para que o serviço público prestado seja eficiente e eficaz.

Por tais motivos, pede-se o endosso dos nobres Pares à emenda sob justificativa.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2006

PARLAMENTAR

DEP. JOVAIR ARANTES

